



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

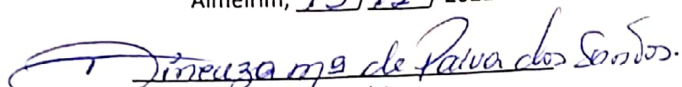
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 079/SEAP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Registrado às fls. nº 079 do livro nº. 01/2021

Almeirim, 13/12/2021

Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde e dá outras providências.


Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o senhor **JOSE ROBERTO NAZARÉ SOUZA**, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL – PMA -GMU, lotado na Secretaria Executiva de Governo – (SEGOV), 04 (quatro) dias **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 20.12.2021 a 23.12.2021, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data d sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 13 de Dezembro de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA

Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA